

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO N.^º DE 2006 (Do Senhor Walter Pinheiro)

Requer a realização de audiência pública para debater as alterações propostas na Lei Geral de Telecomunicações pelo Projeto de Lei do Poder Executivo que cria o “Telefone Social”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública nesta Comissão de Ciência e Tecnologia para debater as alterações propostas na Lei Geral de Telecomunicações pelo Projeto de Lei do Poder Executivo que cria o chamado “Telefone Social”; Sugere-se a realização desta audiência com a presença do Ministro das Comunicações, do Presidente do Conselho Diretor da Anatel, da Ministra-Chefe da Casa Civil, além de representantes das empresas concessionárias de telefonia fixa e entidades de defesa dos usuários de telecomunicações.

Justificação

A Casa Civil da Presidência da República enviou ao Congresso Nacional projeto de lei que altera artigos da Lei Geral de Telecomunicações, para possibilitar a criação do chamado "telefone social" no Brasil. Segundo afirmações do Ministério das Comunicações a criação de uma modalidade de serviço telefônico fixo comutado que atenda os interesses e necessidades especiais dos consumidores de baixo poder aquisitivo, possibilitará a inclusão de 22 milhões de famílias de baixa renda aos serviços telefônicos.

Sala da Comissão, em 5 de Abril de 2006.

**Deputado WALTER PINHEIRO
PT/BA**